DECRETO Nº 2.988 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.999

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITEM DA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALITICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM C, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.973, DE 10/12/98."

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E TA

Artigo lº - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item C, da Lei Municipal nº 1.973, de 10/12/98, e nos termos do artigo 43, da lei 4.320/64, na importância de R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:-

03	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02	FINANÇAS
0308	Administração Financeira
0308032	Controle Interno
03080322.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.1.1.00.0000-27	Pessoal Civil.....R$ 3.300,00
04	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
08	Educação e Cultura
0842	Educação Fundamental
0842188	Ensino Regular
08421882.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.1.1.0.00.0000-36	Pessoal Civil.....R$ 8.500,00
05	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
05	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
16	Transporte
1688	Transporte Rodoviário
1688534	Estradas Vicinais
16885342.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.1.1.00.0000-74	Pessoal Civil.....R$ 600,00

DECRETO Nº 2.988 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.999

06	DEP. DE SAÚDE , ASSIST. E PREVIDÊNCIA
03	PREVIDÊNCIA
1582	Previdência
1582492	Previdência Social a Segurados
15824922.023000	Inativos
3.2.5.1.00.0000-99	Inativos.....R$ 10.000,00
TOTAL.....	.....R$ 22.400,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:-

05	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
02	LIMPEZA PÚBLICA
1060	Serviços de Utilidade Pública
1060325	Limpeza Pública
10603252.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.1.1.00.0000-61	Pessoal Civil.....R$ 12.400,00
06	DEP. DE SAÚDE, ASSIST. E PREVIDÊNCIA
03	PREVIDÊNCIA
1582582492	Previdência Social a Segurados
15824922.025000	Salário Família
3.2.5.3.00.0000-101	Salário Família.....R$ 10.000,00
TOTAL.....	.....R$ 22.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 22 de novembro de 1.999.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeitura Municipal
Parapuã

DECRETO Nº 2.988 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.999

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG. 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete